

ATA Nº. 05/23fev2018 - Mandato 2017/2021

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

Aos vinte e três do mês de fevereiro, do ano dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre dos Paços do Município, para realizar a Sessão de fevereiro destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 Informação do Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 4 de dezembro de 2017 e 14 de fevereiro de 2018; -----

Ponto 2 Apreciação e votação da proposta da Tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo;-----

Ponto 3 Apreciação e votação da proposta de Ajuste direto para “Prestação de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas”.-----

A reunião teve início nos termos do Regimento às 21h00.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente Fernando Maria pelas Primeira e segunda secretárias Fernanda Cravo e Margarida São Marcos, respetivamente.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçóilo e os vereadores Marcos Ré, Sara Pinho, Sérgio Lopes e Tiago Lourenço, pediram justificação de ausência os vereadores Eduardo Conde e Fátima Teles, esta ultima encontrava-se em representação da CMI, na CCI. AS faltas foram justificadas.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, a segunda secretária, Margarida Marcos, procedeu de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se registado a presença dos 25 que o compõem. Luís Leitão, Flor Agostinho, João Bernardo, António Pinho, Hugo Lacerda, Irene Ribau, João Roque, Eduardo Arvins em substituição de Hugo Coelho, Ricardo Santos, Pedro Rosa Novo, Pedro Martins, Margarida Alves, Domingas Loureiro, Carla Rodrigues, Carla Madail, Cláudia Santos, Rui Anjo, André Guimarães, João Campolargo, Luís Diamantino, Carlos Rocha, e Augusto Rocha.-----

Período de intervenção do público, de acordo com os artigos 44º. e 45º. do Regimento. O Presidente da Mesa questiona o público presente nas galerias, para inscrições, o que não acontece.-----

Não havendo solicitações para uso da palavra, por parte do público o **Presidente da Mesa** anuncia a continuação dos trabalhos, informando que se vai dar início ao:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, colocando imediatamente a votação as atas nºs 1, 2, 3 e 4 de 2017, do mandato 2017/2021. Foi dispensada a sua leitura porque haviam sido enviadas para apreciação prévia.-----

Sobre as atas inscreveram-se os seguintes membros:-----

Luís Leitão: Disse que por não ter estado presente nas últimas reuniões leu com atenção as atas e elas não retratam inteiramente os acontecimentos, pelas conversas que teve com os colegas de bancada.

Embora não tenham que ser demasiado extensas, não podem também ser demasiado cirúrgicas e têm de traduzir no papel as ideias dos intervenientes. -----

Hugo Lacerda: Seguindo o mesmo raciocínio, diz não estar retratada na ata nº. 2, a sua intervenção, peca por grande corte, o que não deixa transparecer as suas opiniões. A ata não deixa de ser um documento jurídico mas acima de tudo é um documento histórico. Sendo assim, tem de retratar a intenção da intervenção.-----

Presidente da Mesa: Responde a ambos que embora as atas devam ser um resumo do que na reunião se tenha passado, vai cuidar para possam retratar melhor as intervenções de cada membro.-----

Colocadas a votação as atas 1, 3 e 4 do mandato 2017/2021, são todas aprovadas por unanimidade. A ata nº. 2, é aprovada com uma abstenção do membro Hugo Lacerda.-----

Presidente da Mesa: Informa que foram enviados à AMI, a coberto do ofício nº. 37 de 2018/02/09, para tomada de conhecimento dos membros, as **Declarações nos termos das alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 15º. da LCPA. Ainda a coberto do ofício 48, de 2018/02/15, o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Ílhavo.**-----
Por unanimidade foi deliberado a tomada de conhecimento do expediente enviado.-----

Presidente da Mesa: Informa ter recebido do representante do BE os seguintes documentos, cuja leitura vai ser dispensada porque foram reenviados a todos os membros:-----

Requerimentos números 332 de 2016-12-28, e 941, de 2017-05-17, enviados ao Sr. Presidente da Câmara pelo BE, Assembleia da República, sobre; Ponto de situação do cumprimento da legislação sobre acessibilidade da Câmara Municipal de Ílhavo. Não obtiveram resposta.-----

Entregues pelo representante do BE, em Ílhavo, duas Moções e uma recomendação que se transcrevem:--

MOÇÃO - Pelo levantamento das barreiras arquitetónicas existentes no concelho e execução de um plano para a sua eliminação.-----

A mobilidade constitui um direito básico e fundamental, devendo ser promovidas e adoptadas medidas que assegurem a inclusão de todas e todos os cidadãos, particularmente as pessoas com mobilidade condicionada. Enquanto as cidades, vilas e aldeias impedirem a mobilidade destes cidadãos e cidadãs, não é possível afirmar que existem direitos de cidadania para todos. -----

O Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, que define o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, estipulou um prazo de dez anos para a adaptação dos mesmos, prazo esse que terminou no dia 8 de fevereiro de 2017. Importa, portanto, conhecer o que foi feito pela Câmara Municipal para cumprir o disposto na legislação.-----

Recorde-se que não é a primeira vez que existe um prazo estipulado para adaptação de espaços que não é cumprido: de facto, o Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de maio, definiu o prazo de setembro de 2004, mas este acabou por não se cumprir, tendo o decreto em causa sido revogado com a publicação do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, que estabeleceu novo limite.-----

O decreto-lei em questão, prevê, no artigo 6º, que as Câmaras Municipais devem, obrigatoriamente, comunicar às entidades administrativas competentes as situações de incumprimento das normas técnicas previstas no mesmo documento. Prevê ainda, no Artigo 22º, medidas para a avaliação e

acompanhamento. Assim, incumbe à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais acompanhar a aplicação do disposto na legislação e proceder “periodicamente, à avaliação global do grau de acessibilidade” das instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos.-----

Por outro lado, as Câmaras Municipais e a Inspeccção-Geral da Administração do Território devem enviar “à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, até ao dia 30 de março de cada ano, um relatório da situação existente tendo por base os elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização”. Note-se que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais foi, entretanto, extinta, tendo as suas funções sido assumidas pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou à Câmara Municipal de Ílhavo dois requerimentos, questionando acerca do ponto de situação do cumprimento da legislação sobre acessibilidades, o primeiro a 28 de dezembro de 2016 e o segundo a 23 de maio de 2017.-----

Não tendo o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda obtido resposta a nenhum dos requerimentos, o grupo municipal do Bloco de Esquerda apresenta uma moção, que tem como principal objetivo garantir que o município cumpre com as suas competências de fiscalização e comunicação da situação existente no concelho relativamente às acessibilidades.-----

Recomenda ainda que, a partir do relatório realizado, a Câmara Municipal desenvolva um plano de eliminação das barreiras arquitetónicas existentes no concelho, garantindo, deste modo, a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada aos espaços e edifícios de uso público.-----

Pelo acima exposto, a Assembleia Municipal de Ílhavo, reunida em 23 de fevereiro de 2018, delibera:-----

1. Exigir que a Câmara Municipal cumpra com as suas competências de fiscalização, realizando o levantamento do nível de acessibilidades existente no concelho, designadamente nos estabelecimentos públicos, via pública e estabelecimentos privados com acesso ao público.-----
 2. Exigir que a Câmara Municipal envie às entidades competentes um relatório anual do nível de acessibilidades do concelho, tendo por base os elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização, tal como previsto no Artigo 22º do Decreto-Lei no 163/2006, de 8 de agosto.-----
 3. Recomendar ainda que, partir do relatório realizado, a Câmara Municipal desenvolva um plano de eliminação das barreiras arquitetónicas existentes no concelho.-----
- Ílhavo, 19 de Fevereiro de 2018. O eleito do Bloco de Esquerda. Ricardo Santos.-----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a aceitação e votação desta Moção, inscreveram-se:-----

Ricardo Santos: Explica que esta Moção pretende chamar a atenção para o cumprimento da Lei. Pergunta o motivo da falta de resposta aos requerimentos acima descritos e agora reenviados, por si. Questiona ainda sobre o que está previsto fazer para que seja cumprida a Lei.-----

Flor Agostinho: Afirma que a Câmara tem levado a cabo obras no sentido do levantamento das barreiras, criando acessibilidades, exemplifica algumas. Exemplo do muito que se tem feito é o Pedro Parracho que sente na pele o problema é fácil falar com ele, como defensor ativo, saberá melhor que ninguém dizer o muito que se tem feito.-----

Presidente da Mesa: Dá a palavra ao Presidente da Câmara.-----

Presidente da Câmara: Afirma que, desde 2003, se tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar as acessibilidades. Prova disso, se mais não houvesse para se ver, são os prémios recebidos, tendo o mais recente sido a bandeira de ouro, que apresenta à AMI. Poderá não ter dado resposta aos requerimentos, mas o trabalho foi e está a ser feito. Concorde que há ainda muito a fazer. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a segunda intervenção dos membros.-----

Ricardo Santos: Informa que a Moção não afirma que nada foi feito e por isso não considera que fosse necessário defender o que foi feito. O que se pede à Câmara é a descrição das intervenções até agora feitas e o que se pretende fazer. -----

Pedro Martins: Diz não estar em causa o que foi feito, mas sim o muito que está por fazer, para criar condições de acessibilidades aos que delas mais precisam. Quando há moções, quer seja à Câmara, quer seja ao Governo da República a favor dos cidadãos, o PS não está aqui para fazer fretes e vota favoravelmente se for o caso.-----

Luís Leitão: Dirige-se ao Presidente da Câmara para dizer que o facto de não ter respondido pode ser uma tentativa de desacreditação do assunto. Recomenda ao Ricardo que saia pelo Município tire fotos do muito que ainda dificulta os que têm dificuldades acrescidas e as publique, para que todos saibamos o que está por fazer.-----

Hugo Lacerda. Dirigindo-se ao grupo do PSD diz que, houve necessidade de legislar sobre a matéria, porque durante muito tempo ninguém se preocupou com as pessoas, com mobilidade reduzida.-----

Flor Agostinho: Diz que o grupo aceita a bondade do Ricardo em apresentar uma Moção sobre os assuntos que ainda estão por resolver. Não concorda com os pontos que constam, nomeadamente o n.º. 1, porque a Câmara já cumpre, nos processos particulares faz a fiscalização do cumprimento da Lei, após a legislação o impor. Acontece o mesmo no que respeita às obras que executa. O resto compete à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Iremos votar contra porque o que se pede à Câmara é que exerça uma competência que não tem.-----

António Pinho: Pronuncia-se a favor da eliminação das barreiras e nisso estão todos de acordo. Pensa que deveria ter sido feita uma recomendação à Câmara no sentido desta dar resposta aos requerimentos enviados pelo BE. O Presidente disse que não respondeu, deveria tê-lo feito. Tem dificuldade em compreender o conteúdo.-----

Presidente da Mesa: Dá a palavra ao -----

Presidente da Câmara: Concorde que há ainda muito a fazer e nisso estão todos de acordo. O executivo vai continuar a trabalhar para melhorar e para isso não necessita de recomendação. Temos uma área urbana muito significativa e não é possível fazer tudo ao mesmo tempo.-----

Presidente da Mesa: Coloca a votação a **MOÇÃO - Pelo levantamento das barreiras arquitetónicas existentes no concelho e execução de um plano para a sua eliminação.**-----

VOTAÇÃO: A Moção é rejeitada com 14 votos contra da bancada do PSD e do representante do CDS/PP e 11 votos a favor da bancada do PS e do representante do BE. -----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a aceitação e votação da seguinte Moção, também apresentada pelo BE.-----

MOÇÃO - Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município.

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.-----

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local.----- Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento.-----

Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local.-----

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade.-----

A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia.-----

Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Ílhavo, reunida a 23 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Ílhavo: -----

1) A divulgação, num prazo máximo de 3 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas; -----

2) A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017;-----

3) Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no nº 5 do artigo 3º daquele diploma:-----

a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo; -----

b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros; -----

c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar; -----

4) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.-----

Ílhavo, 19 de Fevereiro de 2018. O eleito do Bloco de Esquerda. Ricardo Santos.-----

Presidente da Mesa: Diz ao Ricardo para explicar o documento:-----

Ricardo Santos: O que pede com a apresentação desta Moção é a aplicação da Lei, para as situações que foram identificadas e atempadamente comunicadas à DGAL.-----

Luís Leitão: No mandato passado abordamos esta questão dos recibos verdes e avenças, que consideramos excessivas. Esta precariedade inerente a um conjunto de contratados tem de ser regularizada, apesar de reconhecer que o processo não é fácil. Considera que a Câmara de Ílhavo abusa da precariedade, que é muitas vezes uma forma de contratar companheiros, para executar funções, que podiam ser colocadas a concurso.-----

Flor Agostinho: Temos consciência que o assunto deve ser resolvido, contudo, não vai ser assunto de fácil solução. Saiu uma portaria que diz que não é aplicável às autarquias e só mais tarde a Lei diz que é aplicável. Leio a Lei com atenção e pensa que o processo pode ser moroso e complicado, bem como pode criar desigualdades e injustiças, com os funcionários que já se encontram no quadro. Aconselha a leitura de um guião da DGAL, para a administração Local, onde são enumeradas algumas dificuldades Os prazos estão na Lei, concretizar é mais difícil do que parece. -----

André Guimarães: Afirma que é necessário saber o que é a precariedade. No caso dos estágios, os prazos estão desde logo estipulados, não há expectativas para o seu termo e o estagiário não deve tê-las. Os números podem ser agressivos, contudo, a Lei deve ser cumprida e a Câmara vai cumprir. A CMI terá

estagiários e empregos de inserção. Esta ultima situação, muitas vezes é uma oportunidade para aprender e no privado há procura para estas pessoas, que querem trabalhar.-----

Presidente da Mesa, dá a palavra ao Presidente da Câmara para a necessária informação.-----

Presidente da Câmara: É intenção da Câmara cumprir a Lei. A Lei impunha limitações na admissão e havia que encontrar soluções. O concurso de 25 vagas aberto pela Câmara já veio regularizar algumas situações de vínculo precário. A Câmara enviou em Outubro à DGAL a lista de pessoas na situação, neste momento não sei exatamente o número. A Câmara já tinha dado início ao processo antes da entrada em vigor da Lei, como disse.-----

2ª. Intervenção dos membros:-----

Ricardo Santos: Expressa apreço pela posição da CMI, ainda bem que já estava no caminho de criar soluções.-----

Hugo Lacerda. A André diz, no que respeita aos estágios concorda, não lhes são dadas nenhuma garantias, contudo, tem a certeza que quem vai para estágio, vai com a esperança de poder ficar. Quando alguém inicia um estágio é sempre com a esperança de conseguir um contrato a termo. Reconhece porém que a Lei é de difícil aplicação. O artigo 4º., nº. 2, refere situações que é impossível resolver, por questões jurídicas. Vai haver um problema que vai ser as impugnações. A forma como foi feita a Lei vai criar dificuldades enormes. A destruição do estrato social que foi feita, não pode ser resolvida de repente, tem de haver alguma calma para resolver o que foi tentado destruir.-----

Margarida Alves: Manifesta admiração pela apresentação desta Moção ser de iniciativa do BE. É o partido que se recusa a fazer negociação coletiva e a aceitar a concertação social. No privado vai ter de ser resolvido com esta última. O diagnóstico foi feito nesta negociação coletiva. Aconselha a leitura do livro verde sobre relações laborais 2016. Desde o início da atual governação aumentou 40% do trabalho precário. -----

Flor Agostinho: Concorde com Hugo Lacerda, no que respeita aos problemas jurídicos que vão surgir com os concursos. A própria ANMP, expressa opinião da impossibilidade de respeitar o prazo, face ao muito que ainda há a fazer.-----

Presidente da Mesa: Coloca a votação a **MOÇÃO - Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município**, -----

VOTAÇÃO: Colocada a votação a Moção que é rejeitada com 14 votos contra da bancada do PSD e do representante do CDS/PP, 10 abstenções da bancada do PS e 1 voto a favor do representante do BE. -----

Recomendação - Falta de assistentes operacionais-----

O Centro Escolar da Nossa Senhora do Pranto tem oito turmas e apenas dois assistentes operacionais, já que outros se encontram de baixa.-----

A falta de assistentes operacionais coloca em causa as condições adequadas de funcionamento da escola, a vigilância e segurança dos estudantes e as condições adequadas para o processo de ensino/aprendizagem. Há serviços que não funcionam na sua plenitude, como a limpeza do espaço escolar que fica comprometida.-----

Urge, pois, diligenciar junto do governo, para que este emita a autorização para a contratação de mais assistentes operacionais para cumprimento do disposto na Portaria nº 272-A/2017, de 13 de setembro, no artigo 7.º, nº2, alínea a)-----

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Ílhavo, reunida em 23 de fevereiro de 2018, recomenda à Câmara Municipal o seguinte:-----

1. Que diligencie junto do governo a autorização para a contratação com carácter de urgência de assistentes operacionais para o Centro Escolar da Nossa Senhora do Prado;-----
2. Que exija ao governo a contratação dos meios humanos necessários para que todas as escolas do concelho funcionem de acordo com as suas necessidades.-----

Ílhavo, 19 de Fevereiro de 2018. O eleito do Bloco de Esquerda. Ricardo Santos.-----

Presidente da Mesa: Informa ter-se esgotado o tempo destinado ao período de antes a Ordem do Dia, há alguns minutos, embora tivesse deixado terminar a votação.-----

A bancada do PS propõe prolongamento nos termos do Regimento.-----

Presidente da Mesa: Coloca a votação a proposta de prolongamento, que é rejeitada com 14 votos contra e 11 votos a favor.-----

Ricardo Santos: Pergunta se a Recomendação passa para a reunião ou sessão seguinte? -----

Presidente da Mesa: Responde que sim, desde que, ordinária. Informa que a reunião continua com o Ponto 1- Informação do Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 4 de dezembro de 2017 e 14 de fevereiro de 2018, dá a palavra ao Presidente da Câmara para a devida introdução. -----

1ª. Intervenção do Presidente da Câmara: Este período atravessou o período Natalício o início do novo mandato, mas reflete a atividade que se desenvolveu.-----

1ª. Intervenção dos membros:-----

Pedro Martins: Ainda o ano passado aprovamos um empréstimo bancário e tem custos, neste caso os custos são da Câmara e não da empresa que está a fazer a estacaria na obra da Rotunda da Barra. Não que o PS seja contra a obra, até porque votou a favor da mesma. Afirma, não ser verdade, -ao contrário do comunicado enviado à Rádio Terra Nova, que a CM tenha cumprido a Lei. A obra e mesmo o auto de consignação tiveram início antes do visto do TC. Afirma ter havido favorecimento ao empreiteiro, ao fazer o adiantamento, embora enquadrado pela Lei. Chama a atenção para o facto do valor da empreitada ser baixo e haver necessidade duma fiscalização atenta.-----

João Campolargo: Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador: Manifesta grande preocupação sobre a limpeza das florestas. A Junta entregou em reunião com o Sr. Vereador um documento que elenca as responsabilidades da Junta nesta matéria e não recebeu ainda resposta.

Estando anunciada pela Câmara, uma acção de esclarecimento à população, questiona como e quem vai esclarecer. Acha que deveria ser articulado com a Junta.-----

Carla Madail: Reporta-se à Lei no que respeita à proibição de abate dos animais nos canis e a necessidade de esterilização, bem como sejam promovidas campanhas de sensibilização contra o abandono e maus tratos aos animais. Procede depois a leitura de vários artigos da Lei 27/2016. Pergunta se a Câmara está a tomar medidas para o cumprimento da Lei e, se está, porque veio a público que esgotou a capacidade de recolha e acolhimento de matilhas.-----

João Roque: Questiona a qualidade da água da Praia do Jardim Oudinot, face aos acontecimentos da época balnear do ano 2017. Não é uma questão da qualidade da água da Ria. Existe uma fonte de poluição que vem do lado da EPA. Sugere a criação de uma barreira para evitar a água que vem do Esteiro Oudinot. Houve uma situação preocupante com a morte de grande quantidade de peixes.-----

André Guimarães: Congratula-se pelos empreendimentos levados a cabo no concelho e pelos prémios atribuídos a empresas nos mais variados sectores. O sector privado dá mostra de ser empreendedor, está vivo e produtivo. A empresa Horta da Ria que é uma das que se instalou na nossa incubadora, (apoio que a Câmara dá às empresas) recebeu uma distinção Honrosa. A Algaplus que recebeu distinção honrosa na 10ª. edição dos Green Project Awards que premeiam os melhores projectos de sustentabilidade ambiental. A PRIO, que sendo uma empresa de combustíveis recebeu o prémio na área ambiental a Menção Honrosa Green Project Awards. Também a Vista Alegre desta vez um prémio Internacional dado pelo Museu de Chicago que reconhece boas práticas no setor industrial. 19 empresas do concelho receberam o prémio PME líder 2017. São empresas de diversos setores. A ação concertada entre os agentes económicos e entidades públicas. Exemplifica com a III edição da feira de emprego, que tem vindo em crescendo. Termina dando os parabéns ao Presidente pela eleição para Vice-presidente para o Conselho Regional na CCDRC.-----

Flor Agostinho: Felicita todos os envolvidos no desfile de Carnaval das crianças das escolas e Jardins, muito participado e muito imaginativo e com um elevado número de participantes. Pergunta para quando a inauguração do quartel da GNR, congratulando-se pela resiliência da CMI, que sempre lutou e acreditou no projeto. Manifesta preocupação com as zonas florestadas em Ílhavo, face à obrigatoriedade de limpeza e às dificuldades de execução. Pergunta se a Câmara tem meios e qual a posição da ANMP.-----

Margarida Alves: Referindo a Obra da Rotunda da Barra, diz que a instalação do estaleiro é prévia à obra por isso não haverá ilegalidade. Existe certamente garantia bancária, concluindo-se que a empresa é idónea e não será credível que o adiantamento seja por necessidade de tesouraria da empresa. A política é um ato nobre. Os bancos não prestam garantias bancárias às empresas com problemas de liquidez. -----

Pedro Rosa Novo: Congratula-se com o aumento do número de visitantes ao Museu de Ílhavo. É solidário com o gesto da CMI na oferta do bacalhau para o jantar de Natal das vítimas dos incêndios. Pergunta qual a participação dos municípios face à consulta pública aos Regulamentos.

António Pinho: O não alargamento do Período de Antes a Ordem do Dia revelou-se profícuo para este período. Interessa saber em que situação estão as matas do Estado. Parece existir um peso de consciência face às perdas especialmente humanas, que aconteceram no Verão. Fomos fracos com o inimigo e agora somos fortíssimos impondo obrigações aos proprietários e às Câmaras. As Câmaras não têm meios operacionais e financeiros, face às verbas disponibilizadas. Pergunta o que foi feito e o que se prevê fazer, face à Lei. Informa que a placa existente junto à paragem dos autocarros, na Costa Nova, se encontra a necessitar de reparação urgente, a queda de letras leva a uma leitura sem nexo.-----

Presidente da Mesa: Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas:-----

1ª. intervenção do Presidente da Câmara: Sobre a obra da Rotunda informa que havia necessidade de dar início de forma a ficar pronta antes da época balnear. O adiantamento está previsto na Lei, não se cometeu nenhuma ilegalidade. Não considera o preço de adjudicação baixo, o concurso foi público e o mercado funcionou. No que respeita a floresta diz que a legislação é confusa e contraditória, é uma manifestação de desorientação do Governo. A CMI enviou ofício ao ICNF para limpar o seu património, nomeadamente na Senhora dos Campos, ainda não obteve qualquer resposta.-----

Só para limpar a faixa de gestão dos 50m, são necessários 500.000€, acresce o problema de não ser fácil arranjar quem esteja equipado para o trabalho e quem está inflacionou os preços de maneira inacessível. O nosso técnico florestal tem tido muitas solicitações e prestado esclarecimentos. Há ainda outro fator importante, se os proprietários não cumprirem a Lei, as Câmaras não podem entrar pelos terrenos privados sem autorização. Sobre o canil, informa Carla Madail que a Câmara assinou hoje protocolo com a Ordem dos Veterinários. A preocupação com os animais abandonados tem sido constante. Face à situação de crise económica das famílias, as adoções têm vindo a diminuir e os abandonos a aumentar. No que respeita à Bandeira Azul na praia do Oudinot, depois dos últimos acontecimentos são necessários 2 anos para se poder fazer candidatura. Sem a forte intervenção da Câmara, nomeadamente com o pagamento do ramal de água, a mudança para o novo quartel da GNR, não teria acontecido.-----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª. Intervenção dos membros:-----

Hugo Lacerda: Congratula-se com os elogios que o líder da bancada do PSD faz ao PS, embora em contraponto com o Presidente da Câmara. Entende que os representantes do CDS e BE deveriam estar solidários com a preocupação do PS, face à Paviagem. O facto de prestarem cauções do ponto de vista jurídico mantém-se e enumera questões que são do seu conhecimento e as empresas apresentaram garantias bancárias e por isso os 1ºs. credores são os bancos. É público que a Paviagem tem problemas financeiros e afirma, que "...a Lei não foi cumprida, esta é a verdade" O que nos move não é nada contra a empresa, mas prevenir perdas para o município.---

Pedro Martins: Existem duas questões, uma; O início da obra é urgente, temos pouco tempo até o início da época balnear. Outra, houve desrespeito pela Lei a obra foi iniciada antes do auto de consignação que foi feito antes do visto prévio, o que interessa é o primado da Lei e não foi cumprido. Foi o empreiteiro que referiu no requerimento, falta de liquidez. -----

João Roque: O Presidente disse que não é viável um pólo museológico no Cais Bacalhoeiro na Gafanha da Nazaré, faria todo o sentido porque é a freguesia mais dedicada à área. Referindo a praia do Oudinot, afirma terem existido muitos dias laranja, quanto à qualidade do ambiente. Espera-se que os valores de 2018, sejam iguais aos valores da praia de monte branco que é similar! Manifesta esperança de ver uma bandeira azul na praia do Oudinot. Congratula-se com a plantação de uma barreira de árvores na zona portuária, afirma que muito vai no futuro beneficiar o ambiente na freguesia.-----

Presidente da Mesa: Terminado o Período em análise, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para introduzir o ponto 2 - Apreciação e votação da proposta da Tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo;-----

1ª. Intervenção do Presidente da Câmara: Informa que tendo sido o responsável pelo documento, vai ser o Vice-Presidente a falar sobre o mesmo:-----

Marcos Ré: Informa que houve da parte da Câmara um lapso no que respeita à inclusão das taxas do Mercado de Ílhavo, pese embora a informação que nos tinha chegado da parte da Junta de Freguesia de S. Salvador e que não foi considerada por extravio. Por este motivo não foi inserido na tabela de taxas inicial, o que deveria ter acontecido. Reconhecido o lapso, está incluído na que agora se apresenta, para cumprimento da lei temos de republicar toda a Tabela de Taxas.-----

Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª. intervenção dos membros, tendo-se inscrito:-----

João Campolargo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador: Dirige-se ao Presidente da Mesa lembrando que reuniu com ele sobre o Regulamento. Declara-se admirado com o desaparecimento dos documentos que a seguir à reunião enviou à Câmara quer por mail, quer por ofício. Congratula-se por finalmente vir agora a Tabela com as pretensões da Junta de Freguesia. Foi um processo em que a Junta se debateu e ainda bem que culmina aqui de maneira justa.-----

Presidente da Mesa; coloca a votação o ponto em análise que é **aprovado por unanimidade.**---

Presidente da Mesa coloca em análise o Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Ajuste direto para “Prestação de Serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas”, para o que dá a palavra ao Presidente da Câmara para a competente introdução.-----

1ª: Intervenção do Presidente da Câmara:-----

Presidente da Câmara: Informa que este expediente decorre da Lei é uma competência da Assembleia a designação do Revisor Oficial de Contas e a proposta da Câmara tem por base o trabalho feito pela empresa PALM, que resultou do concurso então feito.-----

Não havendo inscrições para este ponto o Presidente da Mesa coloca o mesmo a votação que obtém **aprovação por unanimidade.**-----

Esgotada a Ordem do Dia, é esta reunião pela Presidente da Mesa dada por encerrada, pelas 00h36 minutos do dia 24 de fevereiro do ano de 2018.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Fernanda Cravo, 1ª, Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com a Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

A 1ª. Secretária _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.